

ATA Nº 3

----- Às 11 horas do dia 12 de outubro de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Contabilidade e Auditoria, aberto por publicação do Aviso nº 15792/2016, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 241, de 19 de dezembro, constituído pela Presidente de Júri, Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior na área profissional de Contabilidade, que a partir deste ato substitui a Técnica Superior, Marisa Alexandra Baptista Andrade, que se encontra ausente por motivos de doença, e pelos vogais, Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a partir deste ato passa à situação de vogal efetivo. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, decorrido o prazo de audiência dos interessados sem nenhuma pronúncia dos/as candidatos/as excluídos/as, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso os/as seguintes candidatos/as: Alexandra Cristina Costa Lamas, Ana Carina Marques Fernandes, Ana Isabel Mendes Lopes Nunes, Ana Isabel Silva Leite, Ana Margarida Martins Costa da Fonseca, Bruno Daniel André Cartas, Cláudia Sofia Fonseca Roque, Diana Isabel Costa Pinho, Francisco Miguel Correia Rebelo, Gonçalo Filipe Nunes da Costa, Ilda Sofia Lourenço Filipe, Joana Filipa Caetano Duarte, Joana Patrícia Amaro da Cruz, Joana Sofia Almeida Roxo, João António Marinheiro Gomes, João Filipe Serra da Gama Pereira Lopes, João Rui Gonçalves Ribeiro de Sousa, José Ângelo Pires Oliveira, Magda Bárbara Pereira Fonseca, Mariana Abrantes da Cruz, Miguel Ângelo Campos Brito, Miguel Ângelo Marques de Sousa, Paula Gabriela de Sousa Machado, Paulo Alexandre Alves da Silva Tavares, Paulo Jorge Torres Moreira, Soraia Rafaela Almeida Farelo, Tânia Alexandra Gomes Caetano, Tânia Filipa Mendes Carvalho, e Teresa Raquel Pinto dos Reis. -----

----- Desta forma, passou-se de imediato à elaboração da relação de candidatos/as admitidos/as ao procedimento, que se anexa e faz parte integrante da presente ata. -----

----- Em seguida, e não havendo nenhum/a candidato/a com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, passou-se de imediato à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, tendo em conta o seguinte: -----

- Nomenclatura das siglas:

- HL – Habilitações Literárias;
- FPG – Formação Profissional Genérica;
- FPE – Formação Profissional Específica;
- EPG – Experiência Profissional Genérica;
- EPE – Experiência Profissional Específica;
- AD – Avaliação de Desempenho.

- Regras a aplicar:

- Para efeitos de contabilização da Formação Profissional:
 - Aos cursos de Pós-Graduação, será atribuído um total de 100 horas de formação;
 - À aquisição do grau de Mestre, será atribuído um total de 200 horas de formação;
 - À aquisição do grau de Doutoramento, será atribuído um total de 300 horas de formação;
 - Apenas será contabilizada a formação profissional devidamente comprovada mediante apresentação de certificado válido, conforme previsto na alínea e) do ponto 12.1 do aviso de abertura do procedimento;
 - Nos certificados de formação em dias, serão contabilizadas 6 horas/dia;
 - Não serão contabilizados certificados de revalidação de competências que confirmam um grau académico, uma vez que estes serão contabilizados em Habilitações Literárias;
 - Não serão contabilizadas as formações cuja data de elaboração da declaração seja anterior à sua data previsível de conclusão, pois não permite aferir a sua conclusão.
- Para efeitos de contabilização da Experiência Profissional:
 - Apenas será contabilizada a experiência profissional devidamente comprovada mediante apresentação de declaração ou outro documento válido, conforme previsto na alínea e) do ponto 12.1 do aviso de abertura do procedimento;
 - Não serão contabilizadas as cópias de contratos de trabalho, uma vez que a sua assinatura não comprova o seu cumprimento, nem o tempo de experiência profissional;
 - Os comprovativos de registos de remunerações provenientes dos serviços da Segurança Social serão contabilizados apenas para efeitos da EPG, pois estes não permitem aferir as atividades/atribuições/competências assumidas;
 - Às declarações comprovativas de experiência profissional cuja data de elaboração seja anterior à data previsível do término da relação jurídica de emprego, será contabilizado apenas o período entre a data de início do vínculo e a data da sua elaboração.

----- Desta forma, obtiveram-se os seguintes resultados conforme a seguinte grelha ordenada alfabeticamente: -----

Nº	Nome	HL	FPG	FPE	EPG	EPE	AD	Total
1	Alexandra Cristina Costa Lamas	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00
2	Ana Carina Marques Fernandes	4,0	3,0	2,5	1,5	1,5	0,0	12,50
3	Ana Isabel Mendes Lopes Nunes	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00
4	Ana Isabel Silva Leite	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,00
5	Ana Margarida Martins Costa da Fonseca	3,0	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	9,00

6	Bruno Daniel André Cartas	4,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	6,00
7	Cláudia Sofia Fonseca Roque	4,0	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	7,00
8	Diana Isabel Costa Pinho	4,0	1,0	1,0	1,5	1,5	0,0	10,00
9	Francisco Miguel Correia Rebelo	3,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,00
10	Gonçalo Filipe Nunes da Costa	3,0	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	7,00
11	Ilda Sofia Lourenço Filipe	3,0	0,0	0,0	1,5	1,0	0,0	5,50
12	Joana Filipa Caetano Duarte	4,0	3,0	2,5	1,5	1,5	0,0	12,50
13	Joana Patrícia Amaro da Cruz	4,0	2,0	1,5	1,5	1,5	0,0	10,50
14	Joana Sofia Almeida Roxo	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00
15	João António Marinheiro Gomes	3,0	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	9,00
16	João Filipe Serra da Gama Pereira Lopes	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00
17	João Rui Gonçalves Ribeiro de Sousa	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,00
18	José Ângelo Pires Oliveira	4,0	3,0	3,0	3,0	3,0	0,0	16,00
19	Magda Bárbara Pereira Fonseca	4,0	2,0	2,0	1,0	1,0	0,0	10,00
20	Mariana Abrantes da Cruz	4,0	2,5	0,0	3,0	0,0	0,0	9,50
21	Miguel Ângelo Campos Brito	3,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00
22	Miguel Ângelo Marques de Sousa	4,0	2,0	0,0	2,5	2,5	0,0	11,00
23	Paula Gabriela de Sousa Machado	3,0	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	7,00
24	Paulo Alexandre Alves da Silva Tavares	3,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00
25	Paulo Jorge Torres Moreira	4,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	6,00
26	Soraia Rafaela Almeida Farelo	4,0	2,0	2,0	1,5	1,5	0,0	11,00
27	Tânia Alexandra Gomes Caetano	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00
28	Tânia Filipa Mendes Carvalho	4,0	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	7,00
29	Teresa Raquel Pinto dos Reis	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,00

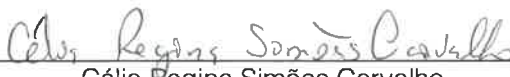
----- Obtidos os resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, o Júri passou de imediato à elaboração da lista com os resultados, que se anexa e faz parte integrante da presente ata. -----

----- Dos resultados obtidos no primeiro método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, o júri deliberou, por unanimidade: -----

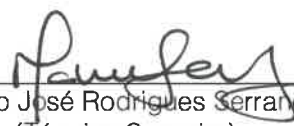
- a. Nos termos do nº 13, do artº 18º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, excluir os/as seguintes candidatos/as que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores: Alexandra Cristina Costa Lamas, Ana Isabel Mendes Lopes Nunes, Ana Isabel Silva Leite, Ana Margarida Martins Costa da Fonseca, Bruno Daniel André Cartas, Cláudia Sofia Fonseca Roque, Francisco Miguel Correia Rebelo, Gonçalo Filipe Nunes da Costa, Ilda Sofia Lourenço Filipe, Joana Sofia Almeida Roxo, João António Marinheiro Gomes, João Filipe Serra da Gama Pereira Lopes, João Rui Gonçalves Ribeiro de Sousa, Miguel Ângelo Campos Brito, Paula Gabriela de Sousa Machado, Paulo Alexandre Alves da Silva Tavares, Paulo Jorge Torres Moreira, Tânia Alexandra Gomes Caetano, Tânia Filipa Mendes Carvalho, e Teresa Raquel Pinto dos Reis; -----
- b. Dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando os/as candidatos/as excluídos/as dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b) do nº3 do mesmo artigo. -----

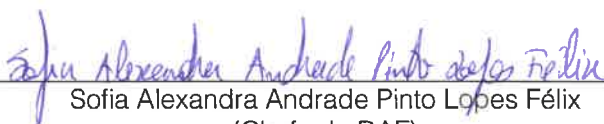
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,


Célia Regina Simões Carvalho
(Técnica Superior)

Os Vogais,


Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)


Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
(Chefe da DAF)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

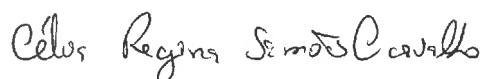
Relação de candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área profissional de Contabilidade e Auditoria, previsto no Mapa de Pessoal de 2018 do Município de Tábua, aberto por publicação do Aviso nº 15792/2016, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 241, de 19 de dezembro, de 2016: -----

- Alexandra Cristina Costa Lamas;
- Ana Carina Marques Fernandes;
- Ana Isabel Mendes Lopes Nunes;
- Ana Isabel Silva Leite;
- Ana Margarida Martins Costa da Fonseca;
- Bruno Daniel André Cartas;
- Cláudia Sofia Fonseca Roque;
- Diana Isabel Costa Pinho;
- Francisco Miguel Correia Rebelo;
- Gonçalo Filipe Nunes da Costa;
- Ilda Sofia Lourenço Filipe;
- Joana Filipa Caetano Duarte;
- Joana Patrícia Amaro da Cruz;
- Joana Sofia Almeida Roxo;
- João António Marinheiro Gomes;
- João Filipe Serra da Gama Pereira Lopes;
- João Rui Gonçalves Ribeiro de Sousa;
- José Ângelo Pires Oliveira;
- Magda Bárbara Pereira Fonseca;
- Mariana Abrantes da Cruz;
- Miguel Ângelo Campos Brito;

- Miguel Ângelo Marques de Sousa;
- Paula Gabriela de Sousa Machado;
- Paulo Alexandre Alves da Silva Tavares;
- Paulo Jorge Torres Moreira;
- Soraia Rafaela Almeida Farelo;
- Tânia Alexandra Gomes Caetano;
- Tânia Filipa Mendes Carvalho;
- Teresa Raquel Pinto dos Reis.

Paços do Município de Tábua, 12 de outubro, de 2018

A Presidente do Júri,



Célia Regina Simões Carvalho
(Técnica Superior)

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO

Nos termos do nº 1 do artº 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicos os resultados apurados, após aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, relativo ao procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área profissional de Contabilidade e Auditoria, previsto no Mapa de Pessoal de 2018 do Município de Tábua, aberto por publicação do Aviso nº 15792/2016, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 241, de 19 de dezembro, de 2016. -----

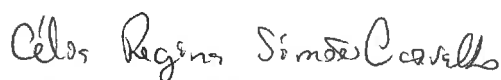
Nome	Classificação	Obs.
Alexandra Cristina Costa Lamas	4,00	a)
Ana Carina Marques Fernandes	12,50	
Ana Isabel Mendes Lopes Nunes	4,00	a)
Ana Isabel Silva Leite	3,00	a)
Ana Margarida Martins Costa da Fonseca	9,00	a)
Bruno Daniel André Cartas	6,00	a)
Cláudia Sofia Fonseca Roque	7,00	a)
Diana Isabel Costa Pinho	10,00	
Francisco Miguel Correia Rebelo	5,00	a)
Gonçalo Filipe Nunes da Costa	7,00	a)
Ilda Sofia Lourenço Filipe	5,50	a)
Joana Filipa Caetano Duarte	12,50	
Joana Patrícia Amaro da Cruz	10,50	
Joana Sofia Almeida Roxo	4,00	a)
João António Marinheiro Gomes	9,00	a)
João Filipe Serra da Gama Pereira Lopes	4,00	a)
João Rui Gonçalves Ribeiro de Sousa	3,00	a)
José Ângelo Pires Oliveira	16,00	
Magda Bárbara Pereira Fonseca	10,00	

Mariana Abrantes da Cruz	9,50	
Miguel Ângelo Campos Brito	4,00	a)
Miguel Ângelo Marques de Sousa	11,00	
Paula Gabriela de Sousa Machado	7,00	a)
Paulo Alexandre Alves da Silva Tavares	4,00	a)
Paulo Jorge Torres Moreira	6,00	a)
Soraia Rafaela Almeida Farelo	11,00	
Tânia Alexandra Gomes Caetano	4,00	a)
Tânia Filipa Mendes Carvalho	7,00	a)
Teresa Raquel Pinto dos Reis	4,00	a)

- a) Candidato/a excluído/a do procedimento por obter uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o nº 13, do artº 18º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Tábua, 12 de outubro, de 2018

A Presidente do Júri,


Célia Regina Simões Carvalho
(Técnica Superior)